



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

Projeto de Lei n.º 18/2025

Institui o “Dia S de valorização e reconhecimento do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac)”, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Olinda.

Art. 1º - Fica instituído o “Dia S de valorização e reconhecimento do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), a ser comemorado anualmente no dia 16 de maio.

Art. 2º - O “Dia S” tem por objetivo destacar a importância das atividades desenvolvidas pelo Sesc e pelo Senac em prol do desenvolvimento social, cultural e educacional da população olindense, promovendo o acesso a serviços e programas de qualidade nas áreas de cultura, saúde, educação, esporte, lazer, e qualificação profissional.

Art. 3º - O Poder Público Municipal/Estadual poderá promover atividades, eventos e campanhas educativas alusivas ao Dia S, em parceria com o Sesc e o Senac, visando ampliar o conhecimento sobre a atuação dessas instituições e sua relevância para a comunidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Olinda, 08 de Maio de 2025.

Às Comissões competentes.

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 08/05/25
Felipe Nascimento
Servidor



JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem como objetivo instituir o "Dia S de valorização e reconhecimento do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac)". A criação da data visa enaltecer a relevância das atividades desenvolvidas pelo Sesc e pelo Senac em favor da comunidade, reconhecendo o papel fundamental dessas instituições na promoção de desenvolvimento social, cultural e educacional.

O dia 16 de maio foi escolhido como a data do "Dia S" em referência aos atos públicos organizados pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) em todo Brasil com apoio das Federações do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Fecomércio) estaduais, reunindo colaboradores do Sistema Comércio, usuários, alunos e professores em uma grande manifestação de apoio às instituições.

De forma pioneira no Brasil, no Recife, capital deste Estado de Pernambuco, foi aprovada a Lei Municipal 19.262, de 19 de junho de 2024, que institui o "Dia S de valorização e reconhecimento do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac)" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, com o objetivo de reconhecer o trabalho dessas entidades em prol do bem-estar social e qualificação dos cidadãos. Nesse diapasão, outros sete Estados já reconheceram oficialmente a homenagem – Espírito Santo, Goiás, Roraima, Sergipe, Distrito Federal e Amazonas – e ao menos 12 unidades da federação têm projetos de lei semelhantes em tramitação.



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

Desse modo, o presente Projeto de Lei busca amplificar a mobilização nacional em prol da valorização do Sesc e do Senac, instituições de tão-relevante expressão.

Frisa-se que o Sesc e o Senac, integrantes do chamado Sistema S¹, contribuem ao longo desse anos decisivamente para proporcionar mais qualidade de vida aos brasileiros e melhores chances de inserção no mercado de trabalho. Fundados na década de 1940, atualmente possuem mais de mil unidades fixas e móveis espalhadas por todo o território nacional, levando aos mais distantes locais educação profissional, saúde, esporte, lazer e cultura não apenas para comerciários e suas famílias, mas para toda a população. São considerados como um dos maiores sistemas de desenvolvimento social do mundo e são administrados pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) que é a entidade sindical de grau máximo do setor terciário brasileiro.

Ademais e não menos importante, interessa destacar que a Proposta em apreço dialoga com a "Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável" da Organização das Nações (ONU)². Elaborada coletivamente e adotada pela Assembleia Geral da ONU, em 2015, a iniciativa visa nortear as ações da comunidade internacional por um caminho sustentável e resiliente até o ano de 2030. A Agenda 2030 apresenta 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas com o objetivo de orientar a ação dos governos nos níveis internacional, nacional e local, logo, os Municípios brasileiros desempenham papel relevante na implementação da Agenda 2030, contribuindo na medida de suas prioridades e realidades individuais para a adoção de práticas para melhorar a vida das pessoas, proteger o meio ambiente e enfrentar os inúmeros desafios da atualidade.

¹ Conjunto de entidades privadas que prestam serviços de interesse público, como ensino, treinamento, pesquisa, assistência social e lazer. O nome vem da letra "S" que inicia o nome de todas as entidades que o compõem.

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2023/05/11/o-que-e-o-sistema-s-entenda-o-que-e-como-funciona-e-como-surgiu#>. Acesso em: 14 de abril de 2025.

² Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/>. Acesso em: 14 de abril de 2025.

GABINETE DO VEREADOR FELIPE NASCIMENTO

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO

Rua 15 de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53020-070

Site: www.olinda.pe.leg.br



Assim, o presente projeto se mostra relevante quando: (a) reconhece o papel fundamental do Sesc e do Senac na promoção de desenvolvimento social, cultural e educacional, assim como outras tantas unidades da federação, e consequentemente, (b) atrai essas instituições para que desenvolvam as suas atividades dentro do Município de Olinda; além de que (c) demonstra que este Poder Legislativo é atual e atuante, estando atento ao enfrentamento de desafios mundiais como a pobreza e a desigualdade, através da implementação de iniciativas ligadas aos objetivos da Agenda 2030.

Ante todo o exposto, espera-se a colaboração do Plenário desta Casa Legislativa para que o presente projeto seja aprovado.

Olinda, 08 de Maio de 2025.


Felipe Nascimento
Vereador
